



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 19 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador Professor JEFERSON NUNES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 013/2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 034, de 19 de setembro de 2024, que “ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 3º E 4º AO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015”.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 034/2024, tendo em vista a necessidade de alteração na legislação municipal a qual visa trazer proteção às crianças que estejam sendo vítimas de violência física ou psicológica.

Muitas vezes, se não na maioria, é no ambiente escolar que se torna possível trazer maior proteção às crianças bem como identificar os problemas a que estejam sendo submetidas. Nesse sentido, apesar da fila de espera ser um importante instrumento de controle social para que não se tenha possibilidade de favorecimentos políticos e contrários aos interesses públicos, ela não responde a situações excepcionais vivenciadas no dia a dia pelas famílias.

Por outro lado, com a finalidade de se manter controle social para aplicação da exceção, pela redação do dispositivo que se pretende incluir, não se deixa espaço para que se tenha favorecimentos que não condigam com as reais necessidades que se apresentarem.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação dos presentes Projetos de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.